



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 11/2026

Itanhaém, 14 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.759, de 14 de janeiro de 2026, que **“Altera o Decreto nº 4.732, de 3 de novembro de 2025, que nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**PROTOCOLO**

Recebido em 15/01/26  
16:25 Beito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.759, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

“Altera o Decreto nº 4.732, de 3 de novembro de 2025, que nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do art. 1º Decreto nº 4.732, de 3 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

II - .....

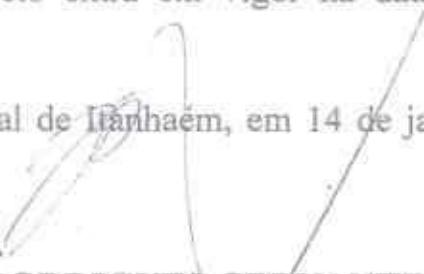
a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 83ª Subseção de Itanhaém:

titular: Dr. Tiago Mendes de Araújo Santos;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de janeiro de 2026.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal